

**PLANO DE TRABALHO**

<b>1. DADOS CADASTRAIS:</b>			
NOME DA INSTITUIÇÃO: <b>Associação Lajeadense Pró Segurança Pública – ALSEPRO</b>		CNPJ: <b>08.874.744/0001-47</b>	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: <b>Rua Silva Jardim, Nº 96, sala 03,</b>			
BAIRRO: <b>Centro</b>	CIDADE: <b>Lajeado</b>	UF: <b>RS</b>	CEP: -
E-MAIL: -		TELEFONE: -	
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: <b>Fabício Eduardo Schneider</b>		CPF: <b>896.412.800-15</b>	
PERÍODO DE MANDATO: -		RG: -	
ENDEREÇO: -			
BAIRRO: -	CIDADE: -	UF: <b>RS</b>	CEP: -
<b>2. PROPOSTA DE TRABALHO:</b>			
NOME DO PROJETO: Centro Integrado de Comando e Controle Regional	PRAZO DE EXECUÇÃO		
	INÍCIO		TÉRMINO
	<b>Obra já em andamento</b>		<b>A depender da disponibilidade orçamentária</b>
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Comunidade local e regional.			
<b>OBJETO DE PARCERIA:</b> Fomento a continuidade das obras de construção do Centro Integrado de Comando e Controle Regional.			
<b>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:</b> Conforme ofício nº 084/P-1/2020 CRPO Vale do Taquari. Empreendimento de importância regional para redução dos índices de criminalidade, com informações estratégicas de vídeo monitoramento e cercamento eletrônico que garantirão maior segurança a população.			
<b>3. OBJETIVOS</b>			
<b>3.1. GERAIS</b>			
a) Integração dos sistemas de inteligência, monitoramento, detecção, recebimento, despacho e controle da resposta às ocorrências criminais do vale;			
b) Geração de registros importantes para a identificação da autoria e circunstâncias das práticas criminais;			
c) Prevenção, repressão e persecução criminal na região;			
<b>3.2. ESPECÍFICOS</b>			
a) Município de Forquetinha estar integrado aos controles regionais;			
b) Obtenção de informações úteis à Brigada Militar do Município;			
<b>4. METODOLOGIA:</b>			
O valor repassado pelo Município e demais Municípios associados a AMVAT, que se dispuseram através da Assembléia da AMVAT, ata Nº 10/2020, será utilizado na continuidade das obras do Centro Integrado de Comando e Controle Regional, junto ao pátio da sede do 22º Batalhão de Polícia Militar (22º BPM).			
<b>5.1 - METAS:</b>			

2 - Que o Município de Forquethinha possa ser beneficiado com o uso e disponibilização de informações à Brigada Militar local, quando necessário.

### 5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

1 - Efetiva diminuição dos índices de criminalidade com a integração dos sistemas de segurança pública, Municípios da região.

### 5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- 1- Visita ao local para verificação da continuidade das obras;
- 2- Avaliação da satisfação da Brigada Militar local.

### 5.4. - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:

Meta	Ações	Descrição
1 - Que o ALSEPRO dê continuidade as obras do Centro Integrado de Comando e Controle Regional;	Visita <i>in loco</i> para verificação.	
2 - Que o Município de Forquethinha possa ser beneficiado com o uso e disponibilização de informações à Brigada Militar local, quando necessário.	A OSC se compromete a fornecer informações e permitir o uso do Centro Integrado de Comando e Controle Regional, se viável e legal, por tempo indeterminado.	

### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO
1	1	Continuidade das obras	Visita <i>in loco</i> para apurar	60 dias do repasse
2	1	Fornecimento de informações, se viável e legal		Indeterminado

### 7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

#### 7.1 - RECEITA

PROPONENTE	R\$ -
CONCEDENTE	R\$ 1.206,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$-</b>

#### 7.2 - DESPESA

PROPONENTE	R\$ -
CONCEDENTE	R\$ 1.206,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$-</b>

### 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

#### 8.1. CONCEDENTE

Repasse em parcela única.

#### 8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA(CONTRAPARTIDA)

Conforme a captação de recursos são feitos os investimentos.

### 9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A totalidade do valor repassado pelo Município será aplicada na continuidade das obras de construção do Centro Integrado de Comando e Controle Regional

### 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

a) até 60 (sessenta) dias contados do repasse do Município, com a apresentação de fotos das obras em andamento e contrato de prestação de serviços da empresa responsável pela execução das obras.

**11. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

- (30) trinta dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

**12. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Forquethina, 26 de agosto de 2020.

**Associação Lajeadense Pró Segurança Pública – ALSEPRO**

  
Fabrício Eduardo Schneider

CPF: 896.412.800-15

Presidente